



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº150, DE 05 DE JUNHO DE 2017

*Designa Defensor Público para exercer a Coordenadoria
de Defensoria Pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014; **considerando** o contido no Memorando nº 04/2017/DEFENSORIA PÚBLICA – CASA DA MULHER BRASILEIRA

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **Flora Vaz Cardoso Pinheiro** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender a **Casa da Mulher Brasileira**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná